



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 45/2023

A Administradora Provisória do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 25/2023 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS SILVA ESTEVES**, no cargo de Enc. Serviços San. e Limpeza Pública, Nível NT8, Padrão Salarial L, Matrícula E-040, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de junho de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Enc. Serviços San. e Limpeza Pública, NT8 L	Lei 3.569/2019	R\$ 3.310,37
Adicional de 15% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 496,56
Adicional de 20 % de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 662,07
TOTAL		R\$ 4.469,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 21 de setembro de 2023


Jacqueline Martins de Jesus Carvalho
Administradora Provisória